

Lei nº 205
De 4 de dezembro de 1961.

"Decla a Receita e
gêni a despesa do
Município de Itape-
tinga, para o exer-
cício de 1965".

O Prefeito Municipal de Itapeatinga, outor

da Bahia;

Fago saber que a Câmara Municipal a-
provou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral
do Município de Itapetinga, para o exercício fi-
nanceiro de 1968, discriminados pelos anexos in-
tegrantes desta lei e que estima a Receita em
R\$ 847.429,00 (oitocentos e quarenta e sete mil,
quatrocentos e sete e nove cruzeiros novos).

Art. 2º. A receita será realizada median-
te arrecadação dos Tributos, empréimos de pre-
stos e outras fontes de renda, na forma da
legislação em vigor (Anexo I) e das especi-
ficações constantes do Anexo II e seus sub-
anexos, de acordo com o seguinte desdobra-
mento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 662.429,00
Receitas Tributárias	R\$ 48.100,00
" Patrimoniais	R\$ 20.360,00
" Indústrias	R\$ 5.020,00
" de Transferências Correntes	R\$ 486.040,00
" Diversas	R\$ 52.909,00

RECEITAS DE CAPITAL ...	R\$ 185.000,00
Operações de Crédito ...	R\$ 10.000,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis	R\$ 12.000,00
Transferências de Capital	R\$ 162.400,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 10,00
Total	R\$ 847.429,00

Art. 3º. A DESPESA será realizada na forma
das quadras analíticas, conforme a discriminação
seguinte:

1- Despesas por órgão de governo e Administração Câmara Municipal	R\$ 49.312,00
Prefeitura	R\$ 798.117,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 75.683,00
Secretaria	R\$ 70.196,00
Serviço de Fazenda	R\$ 10.635,00

Serviço de Obras e Viação	Verba	202.800,00
Serviço de Saúde	Verba	53.933,00
Serviço de Educação e Cultura	Verba	165.113,00
Serviços Urbanos	Verba	181.511,00
Subprefeitura de Bandeira de Loanda	Verba	18.386,11
Total	Verba	847.429,00

II - Despesas por Função do Município:

0 - Governo e Administração Geral	Verba	174.776,00
1 - Administração Financeira	Verba	38.798,00
2 - Defesa e Segurança	Verba	23.652,00
3 - Recursos Naturais e Agropecuária	Verba	10.700,00
4 - Viação, Transportes e Comunicações	Verba	116.575,00
5 - Indústria e Comércio	Verba	5.000,00
6 - Educação e Cultura	Verba	164.103,00
7 - Saúde	Verba	53.756,00
8 - Bem Estar Social	Verba	16.568,00
9 - Serviços Urbanos	Verba	239.201,00
Total	Verba	847.429,00

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita estimada;

II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de custeio de serviços (3.1.0.0), investimentos (4.1.0.0) e inversões financeiras (4.2.0.0).

Art. 5º - A execução da despesa municipal dependerá do comprometimento efetivo da receita ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contingência das despesas que não sejam fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

Parágrafo único - Se no decorrer do exercício, a arrecadação extinguir os recursos previstos, poderão ser liberados, por decreto do Prefeito, por meio, naturalmente, as dotações indicadas no plano de contingência.

Art. 6º - A secretaria movimentará as dotações próprias de pessoal (3.1.7.0) e de ma-

total (3.1.2.0 e 4.1.3.0) e o serviço de obras e viação momentânea as dotações próprias de obras públicas (4.1.1.0) e equipamentos e instalações (4.1.2.0), todas discriminadas nos quadros analíticos por unidade administrativa.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueira, em 04 de dezembro de 1967.

Prefeito

Secretário

Lei Orçamentária para 1968

Resumo Geral

RECEITA	DESPESA
Por suas Fontes	Por Funções Governamentais
Recita Tributária - NCR 48.100,00	0 - Governo e Adminis.
" Patrimonial NCR 20.360,00	Tratam. Geral NCR 179.776,00
" " NCR 5.020,00	1 - Adminis. Financeira NCR 38.798,00
Recitas de Transf.	2 - Defesa e Segurança NCR 23.852,00
Correntes NCR 486.040,00	3 - Recursos Naturais
Recitas Diversas NCR 52.909,00	e Agropesqueiros ... NCR 10.700,00
Operações de Crédito NCR 10.000,00	4 - Viação, Transportes
Alienação de Bens	e Comunicações NCR 115.875,00
Móveis e Imóveis NCR 12.000,00	5 - Indústria e Com- cio NCR 5.000,00
Transferências de	6 - Educação e Cultura NCR 164.603,00
Capital NCR 162.900,00	7 - Saúde NCR 53.756,00
Outras Recitas de	8 - Bem Estar Social NCR 16.568,00
Capital NCR 100,00	9 - Serviços Urbanos NCR 239.201,00
Total das Recitas NCR 847.429,00	Total das Despesas NCR 847.429,00